



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 011/2017 – GAB. – PMB.

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO** Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre para a Secretária, Senhora **FRANCY NETH ANDRADE FARIAS**, nos dias 17 a 22 de Janeiro de 2017, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém do Pará - PA, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 16 de Janeiro de 2017.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre

*Rubnilson Farias Lobato*  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 75, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 16/01/2017



  
Departamento de Publicação